



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2013**

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular 02/2013,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar o Edital do Concurso Vestibular 02/2013 da Universidade de Cruz Alta.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 24 de abril de 2013.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2013  
PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2013**

**1. ABERTURA.**

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2013.

**2. INSCRIÇÃO.**

**2.1. PERÍODO.**

As inscrições poderão ser efetivadas de 03 de junho de 2013 até 03 de julho de 2013 pelo *site* <http://www.unicruz.edu.br> ou na Unicruz – Campus Universitário.

**2.2. LOCAIS E HORÁRIOS.**

**2.2.1. INTERNET:** <http://www.unicruz.edu.br>

**2.2.2. UNICRUZ:** Campus Universitário/Assessoria de Eventos: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

**2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO.**

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**2.4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO.**

Encontram-se na internet e na Unicruz – Campus Universitário: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

**2.4.1.** O candidato optar pela Internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

**2.4.2.** O candidato que optar pela inscrição na Unicruz – Campus Universitário, deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

**2.4.3.** O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

**2.5. APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM.**

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2009 e 2012 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2013, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. **Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.**

**ATENÇÃO.** Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

### 3. CURSOS E VAGAS.

#### 3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Semestres
0041	<b>Administração</b>	30	Reconhecimento: Portaria nº 211/98, de 06/03/1998 D.O.U. de 10/03/1998 Renovação: Portaria nº 147/05, de 14/01/2005 D.O.U. de 17/01/2005 Renovação: Portaria nº 124/12, de 09/07/2012 D.O.U. de 10/07/2012	Noturno	08 semestres
0017	<b>Direito</b>	30	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74, de 23/01/1974 Renovação: Portaria 1601/99, de 28/10/1999 D.O.U. de 03/11/1999 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.U. de 05/08/2009	Noturno	10 semestres
093	<b>Medicina Veterinária</b>	30	Reconhecimento: Portaria nº 3913/0, de 18/12/2003 D.O.U. de 23/12/03 Renovação: Portaria: nº 01/12, de 06/01/2012 D.O.U. de 09/01/2012	Diurno	10 semestres

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE. Vide item "10" abaixo.**



#### **4. PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA – REDAÇÃO.**

##### **4.1. COMPOSIÇÃO DA PROVA.**

O Processo Seletivo - Vestibular 02/2013 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

##### **4.2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA.**

Dia 06 de julho de 2013, sábado, com início às 14h e término às 17h, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta/RS, CEP: 98.020-290.

##### **4.3. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.**

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

**ATENÇÃO.** 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO.**

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

#### **6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.**

**6.1.** Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2013 serão publicados na internet através do *site* <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 09 de julho de 2013, a partir das 17h.

**6.2.** A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

#### **7. NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS.**

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

## **8. MATRÍCULAS.**

**8.1.** As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

<b>Situação</b>	<b>Período</b>
<b>Classificados</b>	<b>10 a 17 de julho 2013</b>
<b>Suplentes</b>	<b>18 a 25 de julho 2013</b>
<b>Outras formas de ingresso</b>	<b>18 a 25 de julho 2013</b>

**8.2.** O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

## **9. DAS VAGAS REMANESCENTES.**

**9.1.** Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia **18 de julho de 2013**, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

**9.1.1.** Diplomados em cursos superiores.

**9.1.2.** Aqueles com mais de 35 (trinta e cinco) anos.

**9.1.3.** Aqueles com transferência externa.

**9.1.4.** Mediante reingresso.

**9.1.5.** Aluno especial sem Vestibular – podendo cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

**9.2.** As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>.

**9.3.** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

## **10. IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.**

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os



matriculados serão comunicados até o dia **26/07/2013**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

**11. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS.**

**11.1.** As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 02/2013 estão no Manual do Candidato, disponível no *site* <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

**11.2.** A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

**11.3.** Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

**11.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Vice-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente  
Conselho Universitário

Sirlei de Lourdes Lauxen  
Vice-Reitora Graduação  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 24 de abril de 2013.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral